



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ano: 2023, nº 42

Disponibilização: quarta-feira, 15 de março de 2023

Edição Extraordinária

Publicação: quinta-feira, 16 de março de 2023

Tribunal Superior Eleitoral

Ministro Alexandre de Moraes
Presidente

Ministro Ricardo Lewandowski
Vice-Presidente

Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2
Brasília/DF
CEP: 70070-600

Contato

(61) 3030-8800

sjd@tse.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência 1

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 162 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Extingue os grupos de trabalho, comissões e equipes que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das respectivas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir os grupos de trabalho, comissões e equipes especificados no Anexo desta Portaria, ficando revogadas as portarias respectivas.

Art. 2º O art. 1º da [Portaria TSE nº 986, de 6 de outubro de 2022](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Extinguir as comissões e os grupos de trabalho especificados no Anexo desta Portaria, ficando revogadas as portarias respectivas, à exceção da [Portaria TSE nº 490, de 20 de maio de 2022](#), cuja revogação recairá tão somente sobre o seu Capítulo VII." (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES

Documento assinado eletronicamente em 14/03/2023, às 18:56, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2401021&crc=484A8950, informando, caso não preenchido, o código verificador 2401021 e o código CRC 484A8950 2022.00.000014237-4

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria TSE nº 162 de 09 de março de 2023)

1. [PORTARIA Nº 521, DE 12 DE AGOSTO DE 2021](#). Grupo de trabalho destinado a organizar as comemorações alusivas aos noventa anos da Justiça Eleitoral.
2. [PORTARIA Nº 549, DE 26 DE AGOSTO DE 2021](#). Grupos de trabalho e comissões instituídos para realizar estudos relativos à adequação dos sistemas informatizados e procedimentos para as eleições gerais de 2022.
3. [PORTARIA Nº 26, DE 19 DE JANEIRO DE 2022](#). Equipe de planejamento da contratação que tem por objeto a avaliação de atendimentos telefônicos efetuados pela Ouvidoria.
4. [PORTARIA Nº 107, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022](#). Projeto-piloto com o objetivo de disponibilizar acesso ao código-fonte dos sistemas da urna eletrônica para entidades fiscalizadoras, relativamente às Eleições 2022.
5. [PORTARIA Nº 274, DE 17 DE MARÇO DE 2022](#). Grupo de trabalho instituído com a finalidade de coordenar as estratégias para implantação, pelas escolas judiciárias eleitorais, do Plano Nacional de Capacitação de Magistrados e Magistradas; Servidores e Servidoras da Justiça Eleitoral para as Eleições 2022.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS